

6º, II, parágrafo único, da Lei Nº 8.969 de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$201.067,21 (duzentos e um mil e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03.122.1492.7654	0301	449039	300101	105RNUCNIBE	201.067,21
TOTAL					201.067,21

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03.122.1492.7654	0301	449039	300101	105RSEANAAD	201.067,21
TOTAL					201.067,21

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 22 de maio de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de maio de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 548151

CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2020

PROCESSO Nº. 2020/202.469- DPE/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - DPE/PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.742.803/0001-76,.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Corretiva e preventiva, constante na proposta SAT 382-1/2020 para Central Telefônica Digital NGC Evolution, para atender a Defensoria Pública.

DATA ASSINATURA: 18/05/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 21.726,96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260539

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, com possibilidade de prorrogação até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA.

CPF/MF nº. 251.985.059-00.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, CEP: 88085-040, Florianópolis/SC.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 546976

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATO Nº: 040/2017

PROCESSO Nº: 2017/78709- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o senhor Sr. RAIMUNDO NONATO JURACI MAGALHÃES (CPF/MF nº. 020.136.902-82).

OBJETO O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.05.2020 a 29.05.2021.

DATA ASSINATURA: 18/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260022

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

ENDEREÇO DO LOCADOR: Rua Lauro Sodré, 434, CEP: 68620-000, Viseu/PA.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 546980

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato do 17º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados para atender as necessidades do TJPA, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) posto de carregador, lotado no Almoxarifado do TJPA, localizado no Augusto Montenegro// Valor: O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 793.473,10 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos), considerando que a supressão do cargo provocará redução do valor contratual no percentual de 0,39%//Efeitos do Aditivo: terá efeito retroativo à 13/04/2020//Data da assinatura: 18/05/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 547337

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2020.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização por parte da SEGUP, do ACT nº. 019/2014, formalizado entre o Tribunal de Justiça a SEGUP, SEAP e a Polícia Civil, conforme tabela abaixo:

Convênio	Objeto	Fiscalização Atual - SEGUP
019/2014	Estabelecer formas de cooperação entre os Partícipes para o envio eletrônico de Mandados de Prisão expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pelas Varas Cíveis e Criminais de todo o Estado diretamente à Polícia, visando dar mais eficácia ao disposto na Resolução 137/2010-CNJ de 06/04/2010, bem como o cumprimento dos mandados de prisão na forma eletrônica pela Polícia Civil.	Odiney de Souza Nogueira - MF 56300611 e Eduardo Paulo Marques Raiol - MF 54195019

Belém, 22 de maio de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 548017

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 016.2017-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.149.166/0001-98.// Objeto: cessão de Assistentes Sociais, por mais 03 (três) anos, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça.//Vigência do aditivo: Início em 17 de maio de 2020 e término em 16 de maio de 2023.// Data da assinatura: 13/05/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 547025

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2020/05 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS EM PAPEL DO TCM/PA. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h do dia 05/06/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Belém, 25 de maio de 2020. Pregoeiro EDUARDO LISBOA.

Protocolo: 548213